

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/05/2023. Objeto: Contratação da obra de Reforma das caixas dos elevadores do Bloco Ronaldo Ribeiro do Campus do Porangabuçu/UFC

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIDE - 16/06/2023) 153045-15224-2023NE800003

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 22/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/05/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - O registro de preços para a eventual aquisição de camas elétricas com colchão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pro Reitor da Pro Reitoria de Planejamento e
Administração

(SIDE - 16/06/2023) 153045-15224-2023NE800001

RETIFICAÇÃO

Nº Processo: 23067.033019/2022-87.
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 34/2022 - PUBLICAÇÃO DOU DIA 15/06/2023. SEÇÃO 3. PÁGINA 56. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.
Contratado: 73.694.788/0001-57 - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 17.745.865,15.
LEIA-SE: Valor Total: R\$ 12.377.740,9422.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2023).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 138, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

| CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E ECOLOGIA | | | |
|---|-----------------|--|--|
| Vagas | Regime trabalho | Área/Subárea ou Disciplinas | Titulação Exigida |
| 01 | 40h | Oceanografia (1.08.00.00-0 CNPq)/ Oceanografia Biológica (1.08.01.00-6 CNPq) | Doutorado em Oceanografia; e/ou Oceanografia Ambiental; Oceanografia Biológica; Sistemas Costeiros e Oceânicos; Interdisciplinar Ciências do Mar; Biologia Marinha; Ciências Marinhas Tropicais; Biodiversidade e Ecologia Marinha e Costeira. |

Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910, telefone: (27) 3335-2506, sítio eletrônico: <https://oceanografia.ufes.br/>. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: processoseletivo.doe.ufes@gmail.com

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

| Titulação exigida | Remuneração (40h) |
|-------------------|-------------------|
| Doutorado | R\$ 6.356,02 |

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 26/06/2023 até às 23h59 do dia 30/06/2023 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 143/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE INTERDISCIPLINAR DE RIO DAS OSTRAS - RIR;
Área de Concentração: FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL: TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL;

Número de Vagas: 01 (uma);

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;

Classe: Assistente A.

Período de inscrição: 27/06/2023 a 06/07/2023.

O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd/processoseletivo/listarTodos.cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a Universidade Federal Da Fronteira Sul - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) Thiago Fonseca Alves França nº do contrato: 09/DIR-PF/UFFS/2023, Classe A; nível 01; titulação: doutorado; carga horária: 20h; vigência: 15/06/2023 a 14/12/2023. Data de assinatura: 15/06/2023. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 153046

Número do Contrato: 19/2021.

Nº Processo: 23068.033752/2020-20.

Pregão. Nº 53/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 22.288.857/0001-91 - RL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 22/06/2023 a 22/06/2024. Valor Total do termo: R\$ 19.250,00. Valor Global atualizado: R\$ 66.250,00. Data de Assinatura: 15/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 153046

Número do Contrato: 23/2021.

Nº Processo: 23068.041513/2020-43.

Pregão. Nº 54/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 02.318.005/0001-92 - SIA SISTEMAS DE INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA. Objeto: Prorrogação contratual. Vigência: 19/07/2023 a 19/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.750,00. Data de Assinatura: 15/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 153046

Número do Contrato: 21/2021.

Nº Processo: 23068.027143/2021-12.

Inexigibilidade. Nº 4/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 20.320.503/0001-51 - FUNDACAO ARTHUR BERNARDES. Objeto: Prorrogação da vigência do prazo contratual por mais 12 (doze) meses. Vigência: 30/06/2023 a 29/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.260,98. Data de Assinatura: 15/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2023).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Universidade Federal Da Fronteira Sul e a Fimca - Sociedade De Pesquisa Educação E Cultura, Dr. Aparício Carvalho De Moraes LTDA, CNPJ 01.129.686/0001-88. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a concessão de Estágio de formação acadêmica, profissional e/ou sócio-cultural a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS para desenvolver atividades teórico-práticas vinculadas à sua área de formação. Vigência: 03/05/2021 à 04/05/2026. Valor: não se aplica. Processo: 23205.016809/2023-57. Entidades Assinam: Prof. Marcos Antônio Beal, Diretor do Campus Realeza da UFFS e Sr. Aparício Carvalho de Moraes, Médico Psiquiatra, Reitor da FIMCA, situada em Porto Velho - RO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/DIR-PF/UFFS/2023, celebrado entre a Universidade Federal Da Fronteira Sul - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) Janaína Pilau, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 04/06/2023 a 03/11/2023. Data de Assinatura: 30/05/2023.

EDITAL Nº 505/2023 - GR/UFFS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/PASSO FUNDO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 19/06/2023 a 19/07/2023, e estabelece as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Professor do Magistério Superior Substituto - classe auxiliar, em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, para o Campus PASSO FUNDO/RS.

Área de conhecimento 01: Pediatria

I - Vagas: 01 (uma)

II - Regime de Trabalho: 20 horas semanais

III - Requisitos:

a) Graduação: Medicina;

b) Especialização: Especialização ou Residência Médica em Pediatria.

As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica, através do correio eletrônico < coord.acad.pf@uffs.edu.br >, com início às 00h00 do dia 19/06/2023 e término às 23h59 do dia 19/07/2023.

